

«Não quero que nada de mal aconteça ao meu pai ... fui eu que o provoquei.»

INCESTO E REPRESENTAÇÕES DO GÉNERO

SANTOS, Filomena

Professora Auxiliar no Departamento de Sociologia da Universidade da Beira Interior;
Investigadora no Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES-IUL) / Pólo CIES-
UBI

namesantos@sapo.pt

Grupo de Trabalho nº 40 C

RESUMO: A análise do caso de Mariana, vítima de incesto, mostra que as adolescentes, em comparação com as crianças mais pequenas, estão mais facilmente sujeitas à discriminação e violência de género com base na dominância simbólica do masculino (Amâncio, 1994). As meninas, sobretudo as mais velhas, são vistas como «sedutoras» e «provocadoras», deslizando rapidamente da posição de vítimas à de culpadas e responsáveis pelo abuso sexual. O texto refere também as consequências para a saúde mental do abuso sexual, as razões da vergonha e do silêncio do ponto de vista emocional, e, ainda, os relacionamentos familiares da criança vítima de incesto e as políticas familiares.

PALAVRAS-CHAVE: Abuso sexual da criança; incesto; género; representações e estereótipos.

1. INTRODUÇÃO

A família é nas sociedades contemporâneas, de acordo com as grandes tendências históricas de sentimentalização e privatização que acompanham a modernização da vida familiar, o «casulo protetor» e, também, paradoxalmente, o lugar mais violento (Almeida et al., 1999; Barroso, 2007; Dias, 2004; Pais, 1998), onde ocorrem com mais frequência os maus-tratos e abusos, nomeadamente, contra as crianças.

Durante longos anos, em relação às situações de violência familiar, quer no interior da relação parental, quer conjugal, a atitude dominante era a de uma certa aceitação cultural

e social, mesmo até justificada por necessidades educativas das crianças, e, também, das mulheres. Só era condenada quando dela resultavam consequências graves.

A idealização em torno de um modelo único de família contribuiu para que se mantivesse “escondida” a violência familiar, chegando-se a afirmar, o que não é verdade, que era um fenómeno só observado em famílias pobres, a viver na fronteira da exclusão social, e/ou muito desestruturadas pela existência de problemáticas como o desemprego, o alcoolismo, a doença mental, etc.

Embora a violência intrafamiliar não seja um fenómeno apenas dos nossos dias, só recentemente passou a haver uma tomada de consciência deste problema.

A situação do abuso sexual, no contexto da violência em relação à criança, ganhou maior visibilidade nos últimos anos, provavelmente devido à divulgação que se tem feito sobre este tema, porque até há relativamente pouco tempo mal se falava dele, como se não existisse. Além disso, o abuso sexual no interior da família é um fenómeno socialmente transversal, como mostram os estudos extensivos que abordam a violência e os maus-tratos de crianças e jovens (Almeida et al., 1999).

A presente comunicação centra-se na análise de um caso de abuso sexual de uma menor, em contexto intrafamiliar, de modo a mostrar como os estereótipos sexuais e a assimetria nas representações do género (Amâncio, 1993 e 1994; Pereira, 2012; Santos, 1995 e 2008), influenciam a perceção do abuso e o próprio trabalho dos técnicos chamados a intervir nestas situações¹. A comunicação refere ainda breves apontamentos sobre as consequências para a saúde mental do abuso sexual, as razões da vergonha e do silêncio do ponto de vista emocional, e, ainda, os relacionamentos familiares da criança vítima de incesto e as políticas familiares, utilizando o contributo de vários campos disciplinares (da sociologia, da psicologia e da psiquiatria infantil), dado tratar-se de um fenómeno complexo e pluridimensional.

¹ A informação utilizada baseia-se nos relatórios da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens e no próprio discurso de uma das técnicas que lidou com o caso, ele próprio objecto de análise e desconstrução durante a preparação de uma dissertação de Mestrado «*Situações Familiares e Maus-Tratos às Crianças e Jovens*», realizada sob a minha orientação na Universidade da Beira Interior.

2. HISTÓRIA DE MARIANA: ANÁLISE DE UM CASO DE ABUSO SEXUAL

Mariana é um caso de abuso sexual na forma de incesto. Antes de ser institucionalizada, com 16 anos de idade, Mariana vivia numa aldeia rural relativamente próxima da cidade da Covilhã. A mãe, costureira, e o pai, pasteleiro de profissão, pertencem aos segmentos das classes populares com fracas habilitações escolares². O casal separou-se quando a filha tinha 12 anos, após a infidelidade da mulher, e Mariana passou a viver sozinha com o pai. Desde aí, mãe e filha nunca mais mantiveram contacto.

O duplo padrão ou dupla moralidade acerca da infidelidade masculina e feminina (Santos, 1995), sendo as relações extraconjugais dos homens socialmente toleradas e as das mulheres altamente criticadas e condenadas, principalmente numa aldeia do interior do país, parece ter contribuído, neste caso concreto, para desviar a atenção do agressor e até mesmo desculpabilizá-lo aos olhos das pessoas envolvidas neste caso, em particular dos técnicos.

O poder paternal atribuído ao pai na sequência da infidelidade da mulher contribuiu para que Mariana ficasse ainda mais desprotegida em casa do progenitor. Sabe-se, no entanto, que o abuso sexual já acontecia quando a mãe vivia com a filha e o marido, aparentemente sem o conhecimento da primeira. É difícil situar ao certo a idade de Mariana quando ocorreram as primeiras práticas de abuso sexual e quais as suas modalidades, antes do abuso envolver contacto sexual com penetração. Quando o abuso se tornou público, Mariana contou aos técnicos da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) que também a irmã mais velha tinha sido vítima de atos semelhantes.

Gostaria de salientar que a perceção de que existem familiares perigosos para as crianças, especialmente pais, desencadeia, muitas vezes, nos técnicos defesas que dificultam o diagnóstico (Furniss, 1993). Por outro lado, a idealização que as crianças fazem do progenitor maltratante confunde os técnicos, de que é exemplo o caso relatado, e

² A descrição do contexto social onde ocorreu este caso não significa a adesão à ideia de que a violência e os maus-tratos de crianças e jovens só acontecem em famílias de baixo nível socioeconómico e/ou com poucas qualificações escolares. O fenómeno, incluindo o abuso sexual, é diversificado do ponto de vista dos contextos de classe social (Almeida et al., 1999).

acentua as dificuldades de diagnóstico. Em geral, a criança tende a negar os maus-tratos e o abuso, assim como a proteger e a desculpar o agressor, principalmente quando se trata do pai ou de outro adulto com o qual têm uma relação afetiva e de grande proximidade (Furniss, 1993). Assim é o caso de Mariana vítima de incesto.

Por medo ou por uma questão de lealdade para com o pai, Mariana não revelou o que se estava a passar, se bem que as primeiras suspeitas tenham surgido quando ela tinha 12 anos a partir de uma mensagem que escreveu ao namorado («não gosto que o meu pai faça aquelas coisas comigo»). Apesar do caso ter sido sinalizado à CPCJ, por iniciativa da mãe do namorado, na altura nada se provou porque as palavras de Mariana não foram tidas em consideração ou suficientemente valorizadas.

O desabafo de Mariana com 12 anos (**«não gosto que o meu pai faça aquelas coisas comigo»**), contrasta nitidamente com o discurso da jovem com 16 anos que vai ao ponto de descrever o prazer que sentia quando tinha relações sexuais com o pai, conforme vem descrito no relatório da CPCJ: **«o meu pai não abusou de mim, eu deixei e gostei...»**; **«eu deixei porque já tinha tido relações sexuais com o meu namorado, já não era virgem...»**. Este discurso, perante os técnicos da Comissão, tem como objetivo perdoar e proteger o pai.

Mariana é uma menina inteligente e sabe jogar com os preconceitos sociais. É como se ela estivesse a dizer aos técnicos: eu é que o seduzi, eu é que o provoquei... eu é que o excitei, um homem não resiste, eu sou culpada!

O discurso de Mariana mostra bem **as assimetrias dos conteúdos dos estereótipos sobre a sexualidade feminina e masculina** (Santos, 1995 e 2008). Acredita-se que existem diferentes necessidades e desejos sexuais segundo os géneros, sendo as mulheres mais passivas e os homens mais ativos. Acredita-se que a expressão da sexualidade masculina é mais forte e mais difícil de controlar o que leva os homens a tomar a iniciativa enquanto que a das mulheres é uma sexualidade expositiva e reativa. Espera-se, assim, que as mulheres sejam o mais atrativas possíveis sem serem sexualmente ativas (Santos, 1995). Sempre que há a perceção, por parte dos outros, que as atitudes e comportamentos das mulheres não correspondem a estes estereótipos, isto é, quando ultrapassam as fronteiras daquilo que se espera ser o comportamento e a sexualidade feminina, as mulheres são mal

vistas e fortemente criticadas (Amâncio, 1994; Pereira, 2012; Santos, 1995). Isto acontece, como mostram os estudos sobre a problemática do género, devido à limitação dos significados especificamente femininos, reduzidos quase exclusivamente às relações afetivas e à reprodução biológica, em contraste com os significados mais amplos e universais do masculino (Amâncio, 1994; Santos, 2008: 122). Também nos casos de violação e assédio sexual (Amâncio, 1993), entre adultos, acontece muitas vezes as mulheres violadas e abusadas serem vistas como provocadoras dos homens e culpadas pela situação, passando de vítimas a responsáveis. Não admira então que Mariana tivesse dado a entender que ela própria é que seduzia e procurava o pai, criando uma certa confusão nos profissionais que acompanharam este caso.

A propósito do estereótipo da criança e da jovem «sedutora» vale a pena citar o autor do livro *Abuso sexual da Criança* (Furniss, 1993), que mostra bem que o adulto é sempre o responsável:

O estereótipo da criança sedutora que seduz o pai e aprecia o abuso tem pouco a ver com a realidade do abuso sexual da criança. Tem a sua origem, principalmente, nas projeções dos adultos do seu próprio pensamento sexual nas crianças. (...). Isso significa que mesmo que uma criança se comportasse de uma maneira abertamente sexual, comportamento que cada vez mais aprendemos a ver como resultado de abuso sexual anterior e não como ponto de partida (...). Nem mesmo o mais sexualizado ou sedutor comportamento jamais poderia tornar a criança responsável pela resposta adulta de abuso sexual, em que a pessoa que comete o abuso satisfaz o seu próprio desejo sexual em resposta à necessidade da criança de cuidado emocional (Furniss, 1993: 21).

Quando Mariana era uma criança de doze anos de idade e queria carinho do pai, ela recebeu sexo. Mariana apesar de ter sido sexualmente abusada pelo pai continua a gostar dele e pretende evitar que o mesmo seja julgado e condenado a uma pena de prisão agravada. Declarou aos técnicos da Comissão: **«não quero que nada de mal aconteça ao meu pai. (...) se for a tribunal digo que fui eu que o provoquei».**

Os estudos no âmbito da pedopsiquiatria e da psicologia clínica relativos ao abuso sexual de menores (Furniss, 1993; Vidigal, 2014) referem que a sedução da criança e do jovem face ao adulto não tem um objectivo sexual (o que eles pretendem é amor e ternura), mas os adultos é que interpretam esse comportamento como uma provocação sexual. Mariana queria certamente amor e carinho da parte do pai, ainda mais numa situação de ruptura conjugal em que a mãe saiu de casa e ela ficou inteiramente aos cuidados do pai,

assumindo progressivamente o papel da mãe e substituindo-a, inclusive nos afazeres domésticos, conforme consta do relatório da CPCJ. Esta substituição da mãe pela filha assume uma dimensão interacional, no contexto da relação complexa e assimétrica, em termos de poder, entre pai e filha, já que os estudos referem que os pais incestuosos tendem, muitas vezes, a tratar as filhas como esposas mesmo quando a mãe está presente no quotidiano familiar (Vidigal, 2014).

«**O meu pai não abusou de mim, eu deixei e gostei...**», palavras de Mariana, revelam, por outro lado, uma profunda **culpabilidade**.

Segundo a pedopsiquiatra Maria José Vidigal, «a grande maioria das crianças não toma parte ativa para iniciar o abuso sexual, mas todas as crianças são participantes ativas na interação abusiva, mesmo se são forçadas contra sua vontade» (Vidigal, 2014).

O aspeto interacional da participação constitui a base da experiência emocional e explica o facto das crianças e jovens poderem sentir-se responsáveis pelo abuso se bem que, de facto, jamais possam ser responsáveis.

Mariana está claramente a defender o pai, carregando sozinha **a culpa** e a vergonha que irá arruinar a sua autoestima, e que a levará, também, a desenvolver uma **pseudo-normalidade**, como é, aliás, frequente em casos de abuso sexual (Vidigal, 2014), pela impossibilidade de integrar psicologicamente a violência da experiência. Lembro-me, na altura, de ouvir comentar que Mariana levava agora uma vida perfeitamente normal, após ser retirada à família e institucionalizada, concluindo os técnicos, apressadamente, que tinha sido um caso de sucesso. Mas esta aparente normalidade, que confunde mais uma vez os profissionais, pode corresponder a um silêncio enganador, já que a probabilidade de ocorrerem perturbações de foro psiquiátrico na idade adulta é muito elevada, ainda mais quando o abuso sexual é precoce e prolongado no tempo (Vidigal, 2014), como foi o caso de Mariana.

Tilman Furniss (1993), conhecido especialista alemão (psicanalista e terapeuta familiar), várias vezes aqui referido, considera que é muito difícil sobreviver ao abuso sexual da criança como uma pessoa intacta, embora se tenha que ter em conta fatores protetores ou de resiliência.

A jornalista Clara Ferreira Alves, numa das suas crónicas, considera que uma criança abusada sexualmente nunca será um adulto igual aos outros, está condenada a vaguear nesse crepúsculo onde não se distingue a confiança no outro, a confiança na humanidade. Tem um corpo que não reconhece inteiramente seu, um corpo estigmatizado, um corpo manchado (cit. in Vidigal, 2014).

Conforme sublinha Furniss (1993), também colaborador das Nações Unidas no estudo sobre a violência contra as crianças, a revelação do abuso sexual da criança, em particular na forma de incesto, conduz a uma crise imediata nas famílias e nas redes sociais. Assim sendo, gostaria de sublinhar que a intervenção deve ser encarada como um problema multidisciplinar, exigindo a colaboração em rede de diversos especialistas/ instituições (dos tribunais, da saúde, nomeadamente mental, da educação e da segurança social), e visar os **relacionamentos familiares da criança**. A unidade de investigação e intervenção, de carácter necessariamente multifacetado, deixaria então de ser unicamente o indivíduo (criança ou jovem) para passar a ser a família, o que convoca, naturalmente, conhecimentos, entre outros, da dinâmica e diversidade dos modos de funcionamento familiares.

Os sociólogos da família sabem, por exemplo, que a diferentes perfis de paternidade ou «maneiras de ser pai», correspondem diferentes estilos de conjugalidade e que **a relação parental não é independente da própria relação conjugal, onde se jogam desigualdades sociais e de género** (Santos, 2012; Wall, 2005; Wall et al., 2010). Por sua vez, os especialistas da área da psicologia e da pedopsiquiatria chamam a atenção para a tríade complexa constituída por: criança vítima, pai abusador e mãe cúmplice.

A relação entre o abusador e a criança é sempre uma relação de poder assimétrica o que é, já por si, uma violência. Mas mesmo a mãe que fica passiva ou silenciosa acaba, também, por ser a agressora, aparecendo aos olhos da criança como cúmplice silenciosa do agressor (Vidigal, 2014). Face à revelação do abuso sexual, muitas são as mães que reagem pela negação, com o intuito de preservar a imagem do marido ou salvaguardar a manutenção dos laços familiares, sacrificando a vítima que passa por «mentirosa» e «culpada» enquanto que o abusador passa por «inocente». A **idealização** que se faz **da maternidade** contribui também, na minha perspectiva, para que a violência familiar contra as crianças e jovens se mantenha escondida. Como diz Furniss (1993), se o abuso sexual ocorre no interior da família, a situação é muito mais complicada, mais difícil de resolver e

de consequências imprevisíveis. O abuso sexual intrafamiliar constitui, na opinião do autor, um campo minado de confusão e uma constante ameaça de fracasso para os próprios profissionais.

«Se uma criança é maltratada por um dos progenitores, habitualmente o outro é cúmplice. Todavia, há situações em que quando um deles é maltratante (sendo mais habitual o pai), a mãe sai de casa com os filhos, para os proteger» (Vidigal, 2014). Mas o que dizer das mães que são pessoas pouco autónomas (e talvez por isso com maior probabilidade de serem cúmplices do abuso sexual dos filhos), mulheres dependentes dos maridos, económica e/ou emocionalmente frágeis ou elas próprias vítimas de violência conjugal? Todas estas questões vêm reforçar a ideia da necessidade de serem acionadas **políticas integradas de apoio à família** que olhem para as interações familiares sem descuidar a sua articulação com os contextos sociais mais amplos – “o lado de dentro” das famílias e o “lado de fora”.

A nível legal, o abuso sexual é um crime, pelo que têm que ser ativados o sistema legal contra os infratores e os serviços de proteção a favor das crianças e dos jovens. Contudo, outro aspeto a ter em consideração diz respeito ao próprio funcionamento da justiça e, em particular, o tempo que demoram os julgamentos, de tal modo que não é raro passarem muitos meses, ou até anos, até serem tomadas medidas de penalização em relação aos abusadores.

Acontece então, muitas vezes, que a não saída imediata de casa do agressor e a retirada das crianças da família, seguida da sua **institucionalização**, acaba por penalizar, injustamente, as crianças e adolescentes, o que constitui mais uma violência. Maria José Vidigal que participou no julgamento Casa Pia, como consultora, chama também a atenção para os interrogatórios a que as crianças e os jovens são sujeitos e o facto da própria Justiça não acreditar neles, com base na tese das «falsas memórias»³, o que representa, só por si, afirma a autora, uma segunda violação (Vidigal, 2014).

³ A propósito do abuso sexual têm-se colocado a questão controversa sobre a veracidade dos depoimentos das crianças, com base nas «falsas memórias». «A psicóloga Elisabeth Loftus que esteve em Portugal aquando do início do Julgamento Casa Pia, no qual participei como consultora do Procurador Geral da Justiça (João Aibéu), afirmou então que a maioria das memórias das crianças sobre os abusos eram falsas e induzidas pelos terapeutas. Este seu depoimento foi aceite pelos psiquiatras presentes no mesmo julgamento (Pio de Abreu e

Tal como Mariana, face ao abuso sexual raramente as crianças revelam os factos. De acordo com Furniss (1993), 90% das crianças não falam do abuso. Ficam confusas, mantêm o segredo até tarde e, por vezes, durante toda a vida. «E quando revelam são ameaçadas ou não acreditam nelas, tratando-as de mentirosas. Mais frequentemente o que acontece é elas mentirem quando negam nada ter acontecido» (Vidigal, 2014).

3. CONCLUSÃO

O abuso sexual, na forma de incesto, é talvez a modalidade mais chocante de violência sobre as crianças e ao mesmo tempo um campo minado, feito de cumplicidades, silêncios, vergonha, por parte dos envolvidos, e, simultaneamente, de preconceitos, estereótipos e uma mão cheia de dificuldades em lidar com estes casos, quer da parte dos familiares, quer dos profissionais chamados a intervir.

O entendimento da complexidade dos processos relacionados com a violência e os maus-tratos de crianças e jovens em contexto intrafamiliar, em particular no caso de abuso sexual na modalidade de incesto, desafia instituições, terapeutas e profissionais de diferentes áreas a desenvolverem as suas técnicas e formas de abordagem, num trabalho que se pretende cada vez mais em rede, integrado e multidisciplinar.

O caso de Mariana, abusada sexualmente pelo pai, sugere que em relação às crianças mais velhas, do sexo feminino, o risco de interpretação da interação abusiva de acordo com a assimetria dos conteúdos dos estereótipos sobre a sexualidade feminina e masculina é consideravelmente maior. As raparigas adolescentes estão mais vulneráveis à discriminação de género, no contexto das relações de dominação intersexos, e sujeitas a julgamentos negativos em caso de abuso sexual. A consequência é a jovem passar rapidamente da posição de vítima à de «provocadora», isto é, ser julgada culpada e responsável pelo abuso. Trata-se então de uma dupla ou tripla violência de género: violência psicológica, física e simbólica.

Carlos Amaral Dias)» (Vidigal, 2014). A autora contrapõe com o trabalho de investigação de Jim Hopper (Cf. Hopper, J. (2008), «Recovered Memories of sexual abuse». <http://www.jimhopper.com/memory/>) e com base na sua própria experiência de mais de 30 anos como terapeuta (Vidigal, 2014).

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, Ana Nunes, Isabel M. André & Helena N. de Almeida (1999), “Sombras e Marcas : os maus tratos às crianças na família”. *Análise social*, 150, pp. 91-121.
- AMÂNCIO, Lígia (1993), “Assédio Sexual no Local de Trabalho - Crime ou Castigo?”. *Organizações e Trabalho*, 5/6, pp. 75 - 88.
- AMÂNCIO, Lígia (1994), *Masculino e Feminino. A Construção Social da Diferença*, Porto: Afrontamento.
- BARROSO, Zélia (2007), *Violência nas Relações Amorosas*, Lisboa: Colibri/ SociNova.
- DIAS, Isabel (2004), *Violência na Família : Uma abordagem sociológica*, Porto: Afrontamento.
- FURNISS, Tilman (1993), *Abuso Sexual da Criança – uma Abordagem multidisciplinar*, Porto Alegre: Graflin.
- PAIS, Elza (1998), *Homicídio Conjugal em Portugal – Ruturas violentas da conjugalidade*, Lisboa: Hugin Editores.
- PEREIRA, Maria do Mar (2012), *Fazendo Género no Recreio. A negociação do género em espaço escolar*, Lisboa: Imprensa das Ciências Sociais/Instituto de Ciências Sociais.
- SANTOS, Filomena (1995), *Infidelidade Conjugal – Classe Social e Género*. Tese de mestrado, Lisboa: ISCTE. Policopiado.
- SANTOS, F. (2008), “A dominância simbólica do masculino”. In *Sem Cerimónia nem papéis – um estudo sobre as uniões de facto em Portugal*. Tese de doutoramento, Covilhã: Universidade da Beira Interior, pp. 121-127. Disponível em <https://ubithesis.ubi.pt/handle/10400.6/654>
- SANTOS, F. (2012), “Perfis de Coabitação em Portugal”. *Forum Sociológico*, 21, pp.133-142.
- VIDIGAL, Maria José (2014), *O Abuso Sexual na Criança*. Ciclo de Conferências “A Dualidade dos Instintos - Eros e Tanatos Revisitados”, Lisboa: ISPA.

WALL, Karin (org.) (2005), *Famílias em Portugal*, Lisboa: Imprensa das Ciências Sociais/
Instituto de Ciências Sociais.

WALL, Karin, Sofia Aboim & Vanessa Cunha (Coord.) (2010), *A Vida Familiar no
Masculino. Negociando velhas e novas masculinidades*, Lisboa: CITE/Comissão
para a Igualdade no Trabalho e no Emprego.